



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no que diz respeito às despesas de exercícios anteriores como o pagamento referente a aquisição de combustível e o complemento do pagamento referente aos serviços prestados através do Convênio 1037/2018 (SUSEPE), na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.036	339092000000	Despesas de Exercício Anterior	1	6470	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.036	339030000000	Material de Consumo	1	6414	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Janeiro de 2022.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal